



CERTIDÃO

----- Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- Certifica, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.1. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024 - Pela Unidade de Finanças, Património e Compras Públicas, foi prestada a seguinte informação: "No cumprimento do disposto no artigo 76º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei nº 3/2013, de 3 de setembro, e no ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, vem o Executivo Camarário apresentar o Relatório e Contas, referente ao exercício económico de 2024, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da gerência anterior, por execução orçamental de 176.115,08 €, uma receita de 20.853.918,99 € e uma despesa de 19.349.040,59 €, o saldo para a gerência seguinte de execução orçamental de 1.541.659,66 € e um resultado líquido de exercício, no valor de 516.272,04 €."-----

----- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade Financeira e de Compras Públicas, estando disponíveis para consulta, encontrando-se devidamente elaborados, deliberou, por maioria, aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Ponte da Barca e Respectiva Avaliação, bem como Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas – Exercício 2024.-----

----- Mais deliberou, nos termos do disposto da alínea i), do nº 1, do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.-----

- Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Pedro Lobo e Irene Dantas, que apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: "A Prestação de Contas de 2024 é um documento extenso, com 208 páginas e tecnicamente exigente. Assim, os Vereadores do PS lamentam que numa matéria de grande responsabilidade, o Executivo do PSD apenas tenha enviado o documento das contas no final da tarde da passada terça-feira, determinando que a presente análise tivesse de ser efetuada em um dia útil.

Contudo, da análise sumária efetuada podemos concluir que a gestão orçamental de Ponte da Barca em 2024 revela falhas graves, desequilíbrios, um resultado negativo superior a meio milhão de euros e uma falta (repetida) de execução dos investimentos.

A propaganda da execução "dinâmica" apresentada pelo Executivo do PSD não é verdadeira.

A dívida conhecida da Autarquia ultrapassou os oito milhões e meio de euros e, na falta de competência e de prudente gestão dos dinheiros públicos, que são desbaratados com contratações e despesas correntes, o recurso a empréstimos bancários (aberturas de crédito) com amortizações a 15 e 20 anos tornou-se um hábito – uma tábua de salvação.

Os números falam por si:

1. Resultado Líquido Negativo

O Resultado Líquido do Exercício de 2024 é negativo em -516 272,04€. Recordamos que é a segunda vez que se regista esta situação negativa no presente mandato 2021-2025, pois em 2022 existiu, igualmente, um resultado negativo de -714.073,63€, que evidencia uma reiterada falta de rigor no planeamento e gestão dos dinheiros públicos.

2. Baixa realização de investimentos

As despesas de capital (obras e equipamentos) atingiram apenas 46,16 % do previsto, atrasando projetos estruturantes e obras essenciais para o desenvolvimento da nossa terra, demonstrativa da incapacidade do Executivo do PSD em aproveitar as oportunidades da conjuntura atual de abundância dos fundos do PRR e do Portugal 2030.

3. Passivo não corrente cresceu 50 %

O endividamento de médio e longo prazo subiu de €4.469.196,41 em 2023 para €6.703 624,11 em 2024 (empréstimos sob a forma de abertura de crédito).

4. Dívidas a fornecedores dispararam 684,97 %

As obrigações em aberto passaram de €139 332,57 em 2023 para €1 093 723,40, evidenciando atrasos de pagamento e acumulação de passivos de curto prazo.

5. Subida de 28,62 % na aquisição de bens e serviços

A despesa corrente com serviços aumentou para €6.771.416,59, consumindo parcela crescente do orçamento municipal sem gerar novos ativos.

6. Aumento da despesa com pessoal: As despesas com pessoal cresceram de 4.625.645,36 € em 2023 para 5.238.100,59 € em 2024, um acréscimo de cerca de 612.455,00€ sobretudo por ineficiência na gestão autárquica.

Em 2024 o Município viu-se obrigado a pagar aos seus funcionários retroativos dos anos anteriores devido a uma péssima gestão dos processos de avaliação dos funcionários (SIADAP).

7. Queda de 59,35 % na poupança corrente

8. Execução global da receita volta a estar abaixo de 85%: A execução de receita globalmente fixou-se em 74,86%. Recordamos que o regime Financeiro das Autarquias Locais refere que, no caso de se verificar, durante dois anos consecutivos, uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85%, têm de ser informados os responsáveis por estes documentos.

Em conclusão: A análise do Partido Socialista à Prestação de Contas de 2024 é reveladora de uma perda líquida para autarquia, um baixo ritmo de execução de investimentos e um crescimento do passivo de longo prazo, elementos que nos devem preocupar a todos, como bem salientado pelo parecer “com reservas” dos auditores de contas que sinaliza que há aspetos relevantes nas contas que não cumprem plenamente os princípios contabilísticos, o que fragiliza a credibilidade e a transparência da prestação de contas apresentada.

Os números demonstram um quadro de descontrolo orçamental, que provoca atrasos em investimentos estruturantes e um endividamento crescente da autarquia.

Caso para dizer: “é obra”. Nos quase 8 anos de gestão PSD da Câmara de Ponte da Barca, as contas de 2024 demonstram que este Executivo do PSD não cumpre as promessas, não tem palavra – todos os Orçamentos são ilusórios, frustrando expectativas e penalizando as gerações futuras com a sucessiva falta de execução dos investimentos (apenas 46,16% dos previstos) e a deterioração dos principais indicadores financeiros.

Pelas razões expostas, os Vereadores do Partido Socialista votam contra a Prestação de Contas de 2024 do Município de Ponte da Barca.

Ponte da Barca merece muito melhor!” -----

- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Declaração de Voto, que abaixo se transcreve, subscrita pelos senhores Vereadores do PSD, José Alfredo Oliveira, Rosa Arezes e Diana Sequeira: “Com o objetivo de garantir a transparência, o Executivo apresenta as Contas do Exercício relativo ao ano de 2024, onde é feita uma apresentação das atividades mais relevantes e das contas do ano transato, de forma a prestar contas à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e comunidade.

A prestação de contas visa a divulgação de informação sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela autarquia de Ponte da Barca, face aos objetivos estabelecidos para o exercício do ano transato. Em Ponte da Barca, não obstante a incerteza e a instabilidade que marcam o contexto internacional e nacional, mantivemos o foco nos objetivos traçados e democraticamente sufragados pelos barquenses, prosseguindo a estratégia alavancada nos últimos anos, como não poderia ser de outra forma, privilegiando o desenvolvimento económico enquanto principal objetivo estratégico para o concelho.

Mais do que um objetivo político, é o cumprir com a convicção de que a construção de um território mais desenvolvido, mais competitivo e dinâmico é a condição principal para gerar uma maior competitividade, aumentar a capacidade económica do concelho e de todos quanto nele residem e investem, garantindo assim a gradual redução da dependência económica em relação às transferências da Administração Central.

Ao nível da gestão, executámos um vasto e abrangente plano de atividades com rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência, garantindo simultaneamente a sustentabilidade e o equilíbrio das contas públicas, com clara diminuição do endividamento conforme tivemos oportunidade de constatar aquando da inclusão do saldo de gerência de 2024 aprovado em sede da Assembleia Municipal a 28 de fevereiro último, sendo o valor mais elevado alguma vez registado: 1.541.659,66€.



Prévio a qualquer análise ou comparação das taxas de execução, importa referir para ressalva da verdade e do rigor que, desde 2017, o Município de Ponte da Barca não recorre a revisões orçamentais no final do ano para aumentar a execução, pelo que os valores apresentados refletem a execução real do orçamento aprovado.

O desempenho orçamental tem sido considerado positivo pelo executivo, com exceção dos constrangimentos provocados pela pandemia e inflação em anos recentes.

O município destaca um aumento sustentado da execução orçamental, com reforço dos investimentos e apoios sociais, educativos, culturais e económicos.

Analisando o documento apresentado, podemos verificar que a receita a 31 de dezembro de 2024 atingiu um grau de execução de 74,2%, representando um aumento de quando comparada com a execução de 2023 (70,3%).

Não obstante o resultado líquido alcançado fixar-se em -516.272,04€, este é justificado pela necessidade de constituição de provisão no âmbito de Processos Judiciais, em particular o Processo N.º 2217/24.3BEERG, processo este em que as Águas do Norte, SA reclama o pagamento de uma dívida ao Município de Ponte da Barca por via de estudos e projetos elaborados ao abrigo do "Protocolo de Espinho", assinado em 2006, referente a projetos relativos à adução e elevação de água, por outro lado, projetos de execução dos subsistemas de saneamento.

Um protocolo assinado pelo executivo socialista e que vincula o Município a um encargo exigido pelas Águas do Norte que pode custar mais de 1.200.000,00€ aos barquenses, cabendo, uma vez mais, ao atual executivo promover todas as diligências judiciais para evitar tal condenação nos tribunais.

Volvida esta importante justificação, em termos globais, verifica-se uma taxa de execução da receita de 74,2%, a qual, em termos percentuais, é muito próxima da taxa de execução da despesa que apresenta 69,30%.

A execução orçamental da despesa corrente e da receita corrente foi conseguida em 86,6% e 53,5%, respetivamente, tendo, desta forma, as receitas correntes, conseguido financiar as despesas correntes na sua totalidade em ambos os períodos.

A execução da despesa de capital cifrou-se nos 82,9% e da receita de capital nos 46,20%.

Contrariamente ao argumentado pelos Vereadores do PS, o aumento das despesas relativa são pessoal deve-se essencialmente ao justo acelerador das carreiras da função pública, às alterações das posições remuneratórias decorrentes da lei e ao pagamento dos retroativos do SIADAP.

No que respeita à capacidade de endividamento, destaca-se o aumento da margem em mais de duzentos mil euros de 2023 para 2024, sendo falso que se verifique uma estrangulação das contas do Município.

Não obstante os vários constrangimentos externos, o Município de Ponte da Barca, conseguiu cumprir na íntegra com princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Apesar do cenário de contenção tido em linha de conta aquando da elaboração do Orçamento, produzido ainda num contexto de tendencial aumento da atividade económica e simultaneamente de elevada incerteza sobre os efeitos económicos e sociais provocados pelo aumento da inflação, a recuperação económica em 2024 foi inferior à expectativa inicial, com repercussões na receita e despesa, consequência das medidas políticas adotadas, como por exemplo a redução e isenção de taxas, o reforço dos apoios prestados à atividade económica, às instituições sociais, culturais e recreativas e famílias de Ponte da Barca.

O bom desempenho orçamental dos últimos anos e a contínua consolidação da dívida, permitiram ao Município de Ponte da Barca suportar a pressão suplementar na despesa, e os impactos na receita, com elasticidade orçamental e obra a ser executada em todo o território.

A este respeito importa referir que o município mantém 14 projetos PRR em curso, com 2,13 milhões de euros atribuídos, e uma execução faseada que garante sustentabilidade.

Apesar de todas as dificuldades e a par de todo o investimento excecional que está a ser levado a cabo, continuamos a acreditar que é possível fazer mais e melhor, quando nos unimos pela causa comum de cuidar e a fazer crescer Ponte da Barca.

Vamos continuar a colocar em prática, todos os dias, uma política de honestidade, transparência e rigor como não existia até 2017. O mesmo rigor e verdade dos resultados que apresentamos sem nunca recorrer a revisões orçamentais que mais não são do que operações de cosmética financeira desnecessárias e que tem

como único objetivo melhorar artificialmente a execução orçamental, tal como sucedeu até 2017, evitando-se hoje "contas criativas".

O PS prefere o catastrofismo à análise séria. Enquanto o PS fala em "dívida de 8,5 milhões €", omitem que, em 2017, herdámos um passivo de 10,5 milhões € e que reduzimos a dívida bancária de 5,5 para 4,5 milhões €

Vamos continuar a investir na promoção do crescimento sustentável, honrando as expectativas dos nossos munícipes quando escolheram Ponte da Barca para viver, trabalhar e investir.

Uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores do Município de Ponte da Barca pelo trabalho e dedicação, pelo profissionalismo, competência no serviço que prestam aos munícipes, pois apenas dessa forma comprometida com a causa pública foi possível alcançar os resultados que são devidos aos barquenses, na certeza de que o seu envolvimento na atividade do Município de Ponte da Barca foram o garante do sucesso alcançado.

O Presidente da Câmara

Augusto Marinho

Os vereadores, eleitos pelo PSD

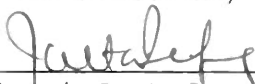
José Alfredo Oliveira

Rosa Arezes

Diana Sequeira."."

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 24 de abril de 2025.-----

A Chefe de Divisão,



(Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Dr^a)